



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900 ("Companhia"), nos termos do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, e nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente

informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de reversão dos dividendos complementares declarados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), realizada em 30 de abril de 2025, conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 29 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, após examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista aprovou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista decidiu: **5.1.** Revisar, com base na proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 29 de dezembro de 2025, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva distribuição de dividendos aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), realizada em 30 de abril de 2025, bem como aprovar a proposta de reversão dos dividendos complementares declarados, no valor total de **R\$ 505.347.566,50** (quinhentos e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) à rubrica da Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, conforme

Orçamento de Capital apresentado para o exercício social de 2026, ora aprovado, nos termos e para os fins do artigo 196 da Lei 6.404/76, com a finalidade de investimento na Companhia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia. **5.1.1.** Desta forma, o valor de **R\$ 505.347.566,50** (quinhentos e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), oriundo da reversão acima citada, será levado à rubrica da Reserva de Retenção de Lucros com a finalidade de investimentos na Companhia, conforme o Orçamento de Capital aprovado para o exercício social de 2026 e que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a presente Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. *Presidente da Mesa:* Sr. João Manuel Brito Martins. *Secretária da Mesa:* Sra. Michele Aline Cardoso Peres. *Acionista:* EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., neste ato, representada na forma do seu estatuto social por seus Diretor Presidente e de Relações com Investidores Sr. João Manuel Brito Martins, e por seu Diretor Sr. Fábio William Loreti. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2025. **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 014.658/26-7 em 28/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>